



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1418 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

Dá a atual Rua 8 do Bairro Veredas a denominação de Rua Hermínio José da Silva e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Rua Hermínio José da Silva**”, a atual **Rua 8**, que dá início na Avenida Mestre Alfredo Barbosa e com término na Rua Antônio Augusto de Oliveira, no Bairro Veredas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 17 de setembro de 2001

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete